

PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2025

Câmara Municipal da Serra - CMS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025

Curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ANÁLISE E AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS Conteúdo teórico e prático desenvolvido com base na legislação vigente adotada pelo TCEES"

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Ofício de Abertura do Processo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

- Referência: Lei nº 14.133/2021.
- Requisitos do ETP conforme o art. 18, § 1º, incisos I a XIII.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Conforme ofício de abertura da Diretoria de Controle e Transparência – OF. CI-CMS nº 04/2025.

Natureza: **singular**.

Serviço/Fornecimento contínuo? **Não**.



I- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

- Objeto:

A contratação de empresa especializada para ministrar Curso sobre "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ANÁLISE E AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS Conteúdo teórico e prático desenvolvido com base na legislação vigente adotada pelo TCEES".

I.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

A administração pública brasileira, especialmente em nível municipal, enfrenta desafios recorrentes em relação à correta elaboração e análise da prestação de contas anuais. A falta de capacitação e o desconhecimento das normativas legais, especialmente as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), resultam em falhas que frequentemente geram a rejeição das contas públicas.

A rejeição das contas tem consequências graves, como a perda de recursos, comprometimento da credibilidade da gestão pública e até sanções para os gestores responsáveis.

A análise de contas anuais e a auditoria do processo de gestão financeira exigem conhecimento técnico profundo, especialmente diante da complexidade da legislação vigente. O controle interno tem um papel fundamental na detecção e correção de falhas antes da apresentação final das contas aos órgãos fiscalizadores.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), por exemplo, adota normas e orientações específicas que precisam ser seguidas rigorosamente. A falta de alinhamento com essas normas pode resultar na rejeição das contas e em sérias repercussões para a administração pública.

Portanto, há uma necessidade clara de capacitação dos servidores públicos responsáveis pela gestão financeira e pela prestação de contas, com foco na legislação atual e nas exigências do controle interno e do Tribunal de Contas.

- Natureza do serviço: Não se trata de prestação de serviço de forma continuada, porém de demanda certa.

I.2 - JUSTIFICATIVA

A contratação do curso sobre "Prestação de Contas Anual: Análise e Avaliação pelo Controle Interno e Orientações para Evitar a Rejeição das Contas" se faz necessária para atender às demandas de capacitação dos servidores públicos responsáveis pela condução da PCA.



A correta elaboração e avaliação da prestação de contas anual são fundamentais para garantir a transparência, a conformidade e a boa governança na administração pública. Contudo, é comum que, mesmo em gestões que busquem atuar com zelo, ocorram falhas ou equívocos nos processos relacionados à prestação de contas, o que pode resultar na rejeição das contas pelos Tribunais de Contas, além de comprometimento da imagem da gestão pública e até implicações legais para os gestores.

A implementação deste curso visa suprir uma lacuna significativa de conhecimento técnico, especialmente no que tange ao processo de análise e avaliação das contas públicas conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

A capacitação permitirá aos servidores públicos desenvolver competências tanto teóricas quanto práticas, necessárias para garantir que os procedimentos de prestação de contas estejam em conformidade com as normas e exigências legais.

II- PLANEJAMENTO

A Câmara Municipal da Serra utiliza o Plano de Contratações Anual no PNCP e, a despesa se encontra prevista no item nº 36:

<https://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=21>

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **01.031.0041.2.235 – Garantir a atuação legislativa.**
- **3.3.3.90.39.40 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

III- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

- **Critérios e práticas de sustentabilidade:** Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade.
 - Observar as diretrizes aplicáveis estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como a ODS 12 ONU – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº. 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.



[Handwritten signature]

- Requisitos Funcionais: observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento do produto em perfeito estado e nas condições estipuladas pela Contratante.
- Requisitos não funcionais: Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado desta aquisição, possibilitando o atendimento de demanda de forma rápida e eficaz.
- Requisitos Externos: a contratação deverá atender as normas técnicas vigentes e possuir garantia e assistência técnica.

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS

A elaboração dos documentos requer concentração, especialmente no momento do curso. Na Câmara não disponibilidade de local para a execução deste curso de forma online, sendo requerido o treinamento de forma presencial.

Demais Requisitos:

Os serviços e documentos complementares devem ser compatíveis com a finalidade requerida, em quantidade e qualidade, conforme indicado em Termo de Referência próprio.

- LOCAL DE ENTREGA: quando for aplicável na sede da Câmara e/ou por correio eletrônico, ou realizado em local definido pela empresa contratada.

- PRAZOS: data combinada e pré-agendada.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

IV.2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	Curso sobre "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ANÁLISE E AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS Conteúdo teórico e prático desenvolvido com base na legislação vigente adotada pelo TCEES."	Unid.	03

V- LEVANTAMENTO DO MERCADO – SOLUÇÕES

A realização destes serviços pode ser suprida das seguintes formas:

1. **Solução 1:** Online.



2. Solução 2: Presencial

As alternativas encontradas no mercado podem ser resumidas nestas soluções.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR

VI.1 – HISTÓRICO DE VALORES /MEMÓRIAS DE CÁLCULO

- Custo estimado em 2024: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), para cada participante.
- Custo estimado em 2025: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), para cada participante.

VI.2 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de preço deste estudo é obtida seguindo o procedimento de consultas para o objeto, na forma e prazos estipulados em lei e diretrizes internas, podendo considerar:

- Preços de contratações similares de órgãos públicos preferencialmente da grande Vitória ou de outros órgãos se for o caso;
- Preços obtidos por qualquer modalidade de licitação;
- Preços constantes em Atas de Registro de Preços - ARP; preços para o mesmo objeto com contrato vigente no órgão promotor da licitação ou em outras entidades.

Podendo ainda considerar:

- Preços obtidos por consulta ao Portal de compras governamentais e bancos de preços;
- Pesquisas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, frete se houver;
- Pesquisas junto a fornecedores.

- Para o objeto:

Curso sobre "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ANÁLISE E AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS Conteúdo teórico e prático desenvolvido com base na legislação vigente adotada pelo TCEES."

Dias 26 e 27 de janeiro de 2025

Valor sem desconto R\$ 2.990,00 por participante (Inclusos a inscrição, o material didático e de apoio, certificado digital, coffee-break e almoço durante o curso).

Fonte: Proposta.

- ESTIMATIVA DE CUSTO

- **Custo estimado para esta contratação: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), para 3 (três) participantes.**



VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida: presencial

Optou-se pela Contratação de Serviços Treinamento de forma presencial em local disponibilizado pela Contratada, com fornecimento de material necessário, pela especialidade e saber do professor.

VIII- PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a análise relativa à divisão do objeto licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial **aumento da competitividade** sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com **economia de escala preservada**. Um dos objetivos é **ampliar a disputa**, tendo a divisão como uma forma de alcançar o resultado desejado, considerando ainda a **viabilidade técnica** e ser **economicamente vantajoso**, art. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21.

Assim, o parcelamento será necessário quando houver viabilidade técnica (no caso de objetos que não configuram sistema único e integrado) ou quando não houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

- Na presente demanda, considerando-se o disposto, adotou-se:

Parcelamento Não parcelamento

Justificativa: o objeto é único, não divisível.

IX- RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Capacitação
2	Ganho em produtividade e economicidade
3	Melhoria no controle

X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não se aplica.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é atender à nova legislação, com vistas a adequada produção documental dos processos administrativos da melhor forma quanto a elaboração de estudo técnico e termo de referência. Considerando a busca por atualizar os recursos humanos, faz-se necessária a contratação.

Para o atendimento desta demanda, ressalta-se a necessidade da contratação de empresa especializada com atuação conhecida em treinamento, com experiência em atendimento a órgãos públicos, cuja prestação de serviços possibilitará qualidade e segurança, produção de informações confiáveis e completas, o que refletirá sobremaneira na vida daqueles que dependem das decisões que permeiam os processos administrativos, quer sejam, os cidadãos da Serra.

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Câmara para a sociedade, com qualidade, opinamos pela viabilidade da contratação.

Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando-se que o estudo foi elaborado em observância às normas vigentes.

[Handwritten Signature]

Elaborado por:
Kettely Souza Lima Correia
Auditora



[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Renan Ferreira Filho
Diretor Geral

Elaborado e Aprovado por:
Renan Ferreira Filho
Diretor Geral